



Padrão Administrativo



Número: 2022

Data de Inclusão: 28/10/97

Revisão: 0

Título: Comunicação de Acidente com Animais Silvestres

Área(s) de Autoridade Fornecedora(s):

TSA TAAS

Caracterização do Padrão:**Emissão:**

- Comum
 Específico

Uso:

- Exclusivo
 Seletivo
 Geral
 Terceiros

Cliente(s):

Todas as áreas

Insumos:

- . Veículos
- . Anestésico
- . Arma anestésica
- . Gaiola de captura / traslado



Padrão Administrativo



Número: 2022

Data de Inclusão: 28/10/1997

Título: Comunicação de Acidente com Animais Silvestres

Revisão: 0

Objetivos / Considerações Gerais

- Os acidentes envolvendo animais silvestres de médio porte para cima deverão ser comunicados ao Corpo de Bombeiros.
- Todos os animais silvestres mortos deverão ser enterrados na Mina ou no Porto dependendo do local de ocorrência (mais próximo).
- Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967 - Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.



Padrão Administrativo



Número: 2022

Data de Inclusão: 28/10/1997

Título: Comunicação de Acidente com Animais Silvestres

Revisão: 0

